

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025.

es.gov.br.

caput, da LCE 46/94.

Art. 4º. Esclarecer a servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação, devendo ser observado, sob pena de revelia, conforme previsão do artigo 268,

Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

GEAZI ALBINO DA ROCHA
Presidente da Comissão Processante Especial
Corregedoria/SEDU

Protocolo 1491115

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

*PORTARIA N º 068-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,
RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 111/2019** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 111/2019 de 20/12/2019

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/02/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	1550000000	449051	420101	81	3.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV: 3.000.000,00			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de fevereiro de 2025

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

*Republicada para acerto no caput do Art. 1º e seus incisos I e II.

Protocolo 1491151